

inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Planetário Calouste Gulbenkian:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adopção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — *José A. Vilas Boas Tavares*, VALM Res. 203370242

#### Despacho n.º 10384/2010

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 7775/2010, de 4 de Maio (2.ª série), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Museu de Marinha, Capitão-de-mar-e-guerra José António Rodrigues Pereira a competência para:

a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço no Museu de Marinha:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adopção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — *José A. Vilas Boas Tavares*, VALM Res. 203370259

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

#### Declaração de rectificação n.º 1208/2010

**Concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço militar, em regime de contrato, na categoria de sargentos, na classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica (H), subclasse de enfermeiros (HE) e de técnicos de diagnóstico e terapêutica (HP).**

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 11659/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010.

Assim, onde se lê «Licenciatura em Fisiatria» deve-se ler «Licenciatura em Fisioterapia».

As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; fax: 213945566; Número Verde: 800204635 (chamada grátis a partir da rede fixa); Candidatura *online* disponível em [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt); *E-mail*: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt); Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408; Capitánias e delegações marítimas; Câmaras municipais e juntas de freguesia.

15 de Junho de 2010. — O Chefe da Repartição, *João Ribeiro Nobre da Silva Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

203377266

### EXÉRCITO

#### Comando da Logística

#### Despacho n.º 10385/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea a) e n.º 5 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director da Direcção de Aquisições, COR TER ADMIL João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de 49.879,79 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 25 de Maio de 2010. — O Quartel-Mestre General, *Joaquim Formeiro Monteiro*, tenente-general.

203372787

#### Comando do Pessoal

#### Portaria n.º 432/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR INF NIM 14679284 Carlos Manuel Borrego Cevada, transite para a situação de reserva nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

28 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203378749

#### Portaria n.º 433/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR SGE NIM 12320779, Manuel António Catarino Rato, transite para a situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Agosto de 2009.

28 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203378692

#### Portaria n.º 434/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN NIM 19535072, João António Esteves da Silva, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2010.

20 de Maio de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203378765